DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO DE ITAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.237, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA MEMBRO DO DECRETO Nº 1.156/2018, QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA).

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1°. Altera membro do Decreto nº 1.156/2018, que compõer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), os seguintes membros;

I – DO PODER PÚBLICO

1.1 – Representantes do Departamento de Saúde;

Titular: Kety Meschiare Cunha

Suplente: Luciana de Fátima Mena Perez

1.2 – Representantes do Órgão Municipal de Educação e Cultura;

Titular: Arlete Geraldo Ferreira de Mello

Suplente: Janine Passoni Pantaleão Pinto

1.3 – Representantes do Departamento de Assistência Social.

Titular: Eliana Ruggeri Tomé

Suplente: Rosane Aparecida de Sarro

1.4 – Representantes do Departamento Financeiro;

Titular: José Marcio de Oliveira

Suplente: Edson Aparecido Cunha Carvalho

II – DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 – Representantes da Casa de Maria;

Titular: Odete Mazzone Stefanini

Suplente: Deize Bianchi

2.2 – Representantes da Associação Voluntária de Combate ao Câncer - AVCC;

Titular: Alba Regina Saccani Ravazzi

Suplente: Roberta da Silveira Borges Fornazieri

2.3 – Representantes da Casa Abrigo “Sueli das Graças Adolfo Cury;

Titular: Aline Gama da Silva Fedoci

Suplente: Priscila Queiroz Mazieiro

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 18 de Fevereiro de 2019.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

CELSO GERALDO ZUANETTI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017

A DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através da Diretora Municipal, Sra. Dalva Coelho, convoca os candidatos dos cargos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, para comparecerem à atribuição de aulas referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo 002/2017, na Diretoria Municipal de Educação e Cultura (DMEC), à Rua Atilio Bastreghi, nº 30, Jd dos Ipês, neste município de Itajobi, no dia 26/02/2019 (terça feira), às 09 horas:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018
www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

EMEIF “JESUS MENINO” – PERÍODO TARDE – 1 SALA

(substituição afastamento por tempo indeterminado)

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecidos será considerado como desistência.

Itajobi, 21 de Fevereiro de 2019

DALVA COELHO

Diretora Municipal de

Educação e Cultura